

Id:01AB400619E115DF



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PORTARIA N° 003/2026

NOMEAR a Ouvidor da Câmara Municipal de Miguel Leão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo 19, Inciso XV do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de Ouvidoria e colaboração da mesa diretora da Câmara Municipal de Miguel Leão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PATRICK WALLAS DE SOUSA SANTOS**, CPF nº 064.260.133-07, para ocupar o cargo de Ouvidor desta Casa, com atribuições do cargo descritas no Regimento Interno e Resolução.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão (PI), 30 de setembro de 2026

Francisco Barros de Sousa
Francisco Barros de Sousa
CPF.: 925.818.973-68
Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão

Id:125281AA7C5915E4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PORTARIA N° 004/2026

NOMEAR a Agente de Contratação da Câmara Municipal de Miguel Leão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo 19, Inciso XV do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de Agente de Contratação e colaboração da mesa diretora da Câmara Municipal de Miguel Leão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LARISSA RAUENA PEREIRA SOUSA**, CPF nº 089.164.183-13, para ocupar o cargo de Agente de Contratação desta Casa, com atribuições do cargo descritas no Regimento Interno, Projeto de Lei e Resolução.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão (PI), 30 de setembro de 2026

Francisco Barros de Sousa
Francisco Barros de Sousa
CPF.: 925.818.973-68
Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão

Id:0F8BF6B9C14517AB



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - DISTRATO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PI E SRA. ANA KAROLYNY FURTADO RAMOS DA SILVA, A PEDIDO DA MESMA, EM DECORRÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DENTISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.911/0001-22, com sede administrativa na Praça da Matriz, n. 135, centro, Domingos Mourão - PI, representado neste ato pela Prefeita Municipal, MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, professora aposentada, inscrita no CPF sob o nº 217.677.693-34 e RG: nº 1.094.851 - SSP/PI, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Manoel Ferreira Viana, n. 915, bairro centro, Domingos Mourão - PI, doravante denominada de CONTRATANTE e de outro lado a Sra. Ana Karolynny Furtado Ramos da Silva, brasileira, Dentista, inscrita no CPF nº 067.980.513-32, residente e domiciliada na Avenida Tomaz Rebelo, nº 943, cidade de Piripiri- Estado do Piauí, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justo e acordado a celebração do presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo origina-se do contrato 002/2026 firmado com a CONTRATADA, para execução dos SERVIÇOS COMO DENTISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Domingos Mourão - PI, SENDO RESCINDIDO A PEDIDO DA CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato iniciou-se em 02 de janeiro de 2026 com termino em 30 de setembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Conforme A CLÁUSULA OITAVA item 2 do ref. Contrato 002/2026 a

CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 1377 da Lei n. 14.133/2021. Portanto a administração põe termo ao contrato (rescisão) a partir de 30 de setembro de 2026, a pedido da contratada, estando todas as pendências legais resolvidas entre as partes no ato de assinatura deste, sem mais para discussão futura.

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de Pedro II- Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo.

E, por assim estarem justos e acordados, as partes assinam e rubricam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Domingos Mourão (PI), 30 de setembro de 2026

Maria Irinelda Gomes de O. Silva
Maria Irinelda Gomes de O. Silva
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Ana Karolynny Furtado Ramos da Silva
Ana Karolynny Furtado Ramos da Silva
DENTISTA
CONTRATADA

Maria Irinelda Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO - PI
CPF: 217.677.693-34

TESTEMUNHAS:

Nome: *Gabriel Carlos Araújo*
CPF: 095.063.283-29
RG:

Nome: *Karla Sarmiento de Sousa Oliveira*
CPF: 048.162.573-10
RG: